



FUTSAL MASCULINO - 2023/2024 CENTRO DE TREINOS FUTSAL MASCULINO SUB/13

TREINO DE OBSERVAÇÃO 27 fevereiro 2024 MARTINGANÇA



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadores, treinadores e dirigentes divulgamos os jogadores convocados para treino no Centro de Treino de Futsal Masculino Sub/13:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

| | | |
|-------------------------|---|---|
| ACR ARNAL | 4 | Tiago Dias, Tomás Rodrigues, Salvador Lopes, Santiago Lopes |
| ADF ALVORNINHA | 3 | Tiago Henriques, Tomás Custódio, Martim Oliveira |
| ADR BARREIROS | 1 | César Vieira |
| ARC CATARINENSE | 2 | Tiago Marques, Joaquim Higinio |
| CCDS CASAL VELHO | 1 | Rodrigo Ventura |
| CCR QUINTA DO SOBRADO P | 2 | Leonardo Vieira, Simão Neto |
| CRP RIBAFRIA | 5 | Tomé Luís, Isaac Luís, Duarte Belo, Miguel Ferreira, Pedro Gonçalves |
| CS ÉVORA DE ALCOBAÇA | 1 | Gabriel Ferreira |
| PAC/PENICHE | 2 | João Louzeiro, Lourenço Santos |
| URD JUNCALENSE | 5 | David Barbeiro, Vicente Nunes, Duarte Grazina, Diogo Salgueiro, Martim Cruz |



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **27.02.2024 (3ª feira)**, até às **19.15 horas**, no Pavilhão Desportivo da **Martingança** munidos de sapatilhas, caneleiras e toalha (os guarda-redes com equipamento completo) sendo dispensados após a realização do treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, [964320106](tel:964320106), ou por email, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA